



ATA DA 187ª REUNIÃO DO COSEMS/RN
16/09/2014
Hotel PRAIAMAR – NATAL/RN

1 Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, às nove
2 horas e quinze minutos, teve início a centésima octogésima sétima reunião
3 ordinária do COSEMS/RN, sob a coordenação de **DEBORA COSTA** – Secretária
4 Geral deste Colegiado. Após a leitura da ata, a mesma foi aprovada sem
5 ressalvas. Iniciando a ordem do dia, **TEREZINHA REGO** – prestou informes sobre
6 a situação dos Relatórios Anuais de Gestão, dos Planos e Programações anuais
7 de saúde, na perspectiva de que sejam pactuadas as medidas necessárias a
8 superação de eventuais pendências desses instrumentos. Em seguida,
9 **ANTONIETA MARINHO** e **IVANA FERNANDES** – SESAP/SUAS, apresentaram
10 a pactuação das responsabilidades para a redução da mortalidade materna infantil
11 no Estado, ressaltando as consequências do descumprimento dos pactos entre os
12 entes federados e destacando a importância da vigilância de óbitos, as causas da
13 mortalidade materna e seus fatores determinantes. Ao final, propôs o cumprimento
14 das metas e a priorização do atendimento a mulher e a criança. Concluiu,
15 apresentando o monitoramento e avaliação da Rede Cegonha. Para representar o
16 COSEMS/RN no Comitê Estadual de Valorização do Trabalho e da Saúde do
17 Trabalhador, foram escolhidos **JEAN CARLOS DE ALMEIDA** – SMS/Monte das
18 Gameleiras (titular) e **CORDÉLIA ARAÚJO** – técnica da IV URSAP (suplente).
19 Para representar o COSEMS/RN no Comitê de Promoção da Saúde da População
20 Negra e Quilombola do RN, foram escolhidos **MARIA ALINE DA SILVA RIBEIRO** -
21 técnica da SMS/Macaíba (titular) e **ANIUSKA VANESSA COUTINHO GERMANO**
22 – técnica da SMS/São Paulo do Potengi (suplente). Sobre a aplicação da Lei que
23 institui o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de
24 Combate às Endemias, **DEBORA COSTA**, informou que esteve em Brasília, onde
25 se reuniu com técnicos da Atenção Básica, Vigilância em Saúde e do
26 CONASEMS, que foram unânimes em orientar para que os gestores tenham
27 cautela, pois este grupo está analisando a questão e publicará um Decreto.
28 Enfatizou que a questão é se os municípios estão aptos a cumprir a Lei, pois
29 existem burocracias que devem ser analisadas, como é o caso, dentre outros do
30 orçamento, trâmite na Câmara de Vereadores e limite prudencial dos municípios.
31 Tranquilizou os gestores, informando que as obrigações financeiras da Lei,
32 direcionadas aos Agentes, somente poderão ser cumpridas em 2015, haja vista,
33 não ter dotação orçamentária para tal. O encaminhamento da equipe é de que os
34 gestores, dêem andamento as questões burocráticas, para quando o Decreto for
35 publicado, estejam todos aptos a pagar o piso e demais exigências. **TEREZINHA**
36 **REGO**, chamou atenção para o fato das Prefeituras estarem fechando o

37 orçamento de 2015, neste período. Foi proposto que o COSEMS/RN, convide o
38 Presidente do Sindicato dos Agentes de Saúde, pois o mesmo está fazendo
39 campanha para uma greve da categoria, caso os secretários não paguem o
40 piso imediatamente – para que o mesmo participe da próxima reunião com
41 objetivo de informá-lo da recomendação do CONASEMS. Prosseguindo a
42 ordem do dia, **DEBORA COSTA**, comentou a recomendação do Ministério Público
43 quanto a instalação do ponto eletrônico, Declaração aos usuários não atendidos e
44 Banco de Preços. Explicou que em seu município (São José do Seridó) somente
45 houve questionamento quanto ao banco de preços, e que a IV Regional, solicitou
46 ao MS, capacitação para o mesmo. Houve questionamento a propósito do custo
47 financeiro para o cumprimento da referida recomendação e se a instalação do
48 ponto eletrônico não iria provocar uma evasão dos profissionais. Foi observado
49 que a recomendação, por ora, não passa de uma sugestão do Ministério Público.
50 **CIPRIANO MAIA**, se pronunciou, considerando que a referida recomendação é
51 fruto da inércia dos secretários e que é de sua responsabilidade a exigência da
52 carga horário dos profissionais, porém questionou porque somente o setor saúde
53 é sujeita a essa providência. Ressaltou que caso os municípios não cumpram a
54 recomendação, é inexorável a judicialização da mesma. Dando continuidade,
55 **TEREZINHA REGO**, orientou sobre o repasse da Atenção Básica em atraso.
56 Segundo a Coordenadora, a portaria responsável pelos repasses será republicada
57 e que os recursos pendentes entrarão no orçamento de 2015 e serão sanados na
58 próxima administração estadual. Em seguida, apresentou-se a pauta da CIB, sem
59 questionamentos. Em informes gerais, a equipe de publicidade das Empresas
60 Ediouro, apresentou a linha de revistas passatempos com temas trabalhados na
61 saúde (Dengue, HIV, Hipertensão e etc) como forma de levar às pessoas
62 informações e conhecimentos sobre problemas de saúde, de forma instrutiva.
63 Concluindo a ordem do dia. **IVANA FERNANDES**, apresentou o cronograma da
64 Oficina para discussão dos indicadores/COAP 2014. A Prefeitura de Tibau do Sul,
65 oficiou ao COSEMS/RN o nome da atual Secretária Municipal de Saúde:
66 **JUCILEIDE BARROS DA COSTA**. Nada mais havendo a tratar, **DEBORA**
67 **COSTA** – Secretária Geral do COSEMS/RN encerrou a reunião. Fim. Natal, 16 de
68 setembro de 2014.

